



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.459, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA CARMEN LÚCIA MARINHO
PEREIRA ATUAL RUA NOVE, CEP
24.930-652, NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO
IMBASSAÍ - 1º DISTRITO DE MARICÁ.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA CARMEN LÚCIA MARINHO PEREIRA" a atual Rua Nove, CEP 24.930-652, no bairro São José do Imbassaí - 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ